



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 14/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e sete de maio de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e cinquenta e quatro minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e trinta e dois minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima quarta reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúgia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e quatro minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **LUÍS CARLOS VALSAS DE CARVALHO:**-----

---- No período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra o munícipe Luís Carlos Valsas de Carvalho, residente em Anadia. O munícipe começou por dar a conhecer que em quinze de maio de dois mil e catorze, e depois em trinta e um de julho do mesmo ano, solicitou a marcação de reunião com o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, a fim de tratar de vários assuntos do pelouro do Senhor Vereador. Volvido um ano sem que lhe tenha sido dada qualquer resposta ao pedido, ou agendada uma data para a reunião solicitada, disse que gostaria de saber qual a razão para tanta delonga e para o facto de não ser recebido pelo Senhor Vereador.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou o munícipe de que aquele não seria o local adequado para dar essa resposta e adiantou que iria falar com o Senhor Vereador para verificar os pedidos apresentados e ver da possibilidade de o atender oportunamente.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra para apresentar algumas questões. Relativamente ao PDM de Anadia, pediu à Senhora Presidente da Câmara Municipal para dar a conhecer o ponto de situação do processo da sua primeira revisão, uma vez que, depois da muito recente aprovação da sua proposta de versão final, nunca mais tiveram qualquer informação sobre essa temática.-----

---- Passando ao tema abastecimento de água, nomeadamente às localidades de Canelas e Ferreirinhos, cujas populações se queixam da sua escassez, disse pretender saber o que se passa e o que pensa a Câmara Municipal fazer para solucionar a situação.-----

---- Entretanto, e como terceiro tema, falou das placas de identificação das localidades do concelho, reportando que muitas delas se encontram em mau estado de conservação, transmitindo, dessa

forma, uma péssima imagem das terras, das Freguesias, que em nada abona para a própria imagem de um concelho que se pretende apresentar de uma forma urbana e moderna e que pretende captar cada vez mais turistas. Disse, então, querer saber, concretamente, o que foi feito, se foi elaborado algum levantamento e se existe algum plano de ação para a resolução da situação.-----

---- A propósito do Edifício de Proximidade, localizado na Praça da Juventude, o Senhor Vereador recordou que, para além da ACIB, aquele Edifício não tem outros serviços sediados, apesar de saberem ter havido alguns contactos para o efeito. Ainda que o Edifício vá sendo ocupado para a realização de eventos, como o *Fashion Night* Anadia, relativamente ao qual aproveitou para endereçar os parabéns à organização pelo sucesso do mesmo, disse pretender saber, concretamente, qual o ponto de situação relativamente a essa matéria e, na eventualidade de os contactos desenvolvidos não chegarem a surtir efeito, se existe alguma estratégia alternativa, que a Câmara Municipal tenha delineado, no sentido da ocupação daquele Edifício.-----

---- No âmbito do quarto assunto, relacionado com espaços verdes, o Senhor Vereador manifestou alguma preocupação relativamente ao problema dos dejetos dos animais, que vai acontecendo, não só nos espaços verdes, mas, também, nos passeios. Reportou que alguns cidadãos levam a passear, sobretudo, os seus canídeos e não demonstram qualquer cuidado no restabelecimento das condições que encontraram originariamente. Nesse sentido, defendeu que, porventura, a Câmara Municipal terá de fazer uma política de sensibilização junto da população, em Anadia e nas diversas Freguesias do concelho, no sentido de alertar os cidadãos para terem algum cuidado quando levam a passear os seus animais e eles fazem as suas necessidades. Assim, disse pretender saber, concretamente, e no atinente a essa matéria, o que pensa a Câmara Municipal fazer e se está prevista alguma campanha de sensibilização. Aproveitou a oportunidade para sugerir a utilização da fatura da água, à semelhança do que é feito, e bem, para a divulgação de atividades culturais e desportivas, como meio para promover campanhas de sensibilização relativamente a essa temática e, até, dos próprios resíduos domésticos, nomeadamente a sua separação.-----

---- Como último tema, o Senhor Vereador disse pretender saber se a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia dizer algo mais a respeito do canil intermunicipal, atendendo às mais recentes informações colhidas, de que estaria a decorrer um abaixo-assinado a solicitar a instalação de um canil municipal. Uma vez que as pessoas desconhecem o projeto do canil intermunicipal, e revelando-se necessário um centro de recolha oficial de animais, nomeadamente canídeos e gatídeos, pediu, então, à Senhora Presidente da Câmara Municipal se poderia esclarecer algo mais sobre aquela matéria.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra de seguida, passou a apresentar dois assuntos relacionados com a Freguesia de Sangalhos. O primeiro, diz respeito à falta de construção da passagem pedonal do Paraimo, desde a inauguração da variante em dois mil e cinco, prometida à Autarquia pelo Instituto de Estradas de Portugal, com início previsto em dois mil e seis. Como nada foi feito, a Senhora Vereadora perguntou quais os contactos e pressões que têm sido feitos pelo

Executivo Municipal e que respostas tem tido.-----

---- Como segundo assunto, relativo à delimitação territorial do concelho de Anadia, a Senhora Vereadora reportou-se a uma notícia veiculada num meio de comunicação local, que dá conta de uma deliberação recente do Executivo da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, no sentido de iniciar o processo de delimitação administrativa do concelho, procurando, igualmente, fazer retificações com o concelho de Anadia. Deu também a conhecer que o concelho de Oliveira do Bairro tem, atualmente, cerca de cento e cinquenta hectares a mais, na sua área cartográfica, e que correspondem, na realidade, ao concelho de Anadia, mais propriamente à Freguesia de Sangalhos, nomeadamente no sítio de Monte Verde, lugar de Murta, situação que já foi identificada, com entrega de *dossier* completo à Câmara Municipal de Anadia, por anteriores Executivos da Junta de Freguesia de Sangalhos, sem que a Câmara Municipal tenha dado andamento ou finalizado o processo. Assim, e estando a Autarquia a receber valores correspondentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis de terrenos registados no concelho de Anadia, mas que não entram na área do Município, com os prejuízos daí decorrentes para a Freguesia de Sangalhos, nas transferências de verbas que lhe são afetadas em função de uma área que não corresponde à sua realidade, a Senhora Vereadora perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se estaria prevista a resolução daquele assunto, se o Executivo iria aproveitar a iniciativa da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro para resolver, de uma vez, a questão e se não seria positivo criar um grupo de trabalho para o efeito, uma vez que se arrasta há vários anos e nunca foi dada resposta aos diversos Presidentes de Junta de Freguesia que têm insistido sobre essa matéria.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atentas as intervenções, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder às questões apresentadas pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra. A respeito da delimitação territorial do concelho de Anadia, referiu que cada concelho tem de fazer o seu trabalho, o que não dispensa que exista articulação e consenso, sobretudo quando existem limites entre concelhos. Referiu, também, não ser caso único a situação exemplificada do sítio de Murta, porquanto na altura das obras de construção da Alameda, por parte da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, com extensão da rotunda até ao limite do concelho de Anadia, se levantou, novamente, a questão dos limites de ambos os concelhos. Acrescentou, ainda, que consultada documentação e analisado todo o histórico, se chega à conclusão de que, inclusivamente, a própria Escola Secundária de Oliveira do Bairro já estaria implantada em terrenos do concelho de Anadia. Esclareceu, então, que muitas diligências foram desenvolvidas, até pelos próprios proprietários dos terrenos localizados nos limites, e muitas dificuldades foram sendo encontradas relativamente às provas dos limites territoriais. Em conclusão, referiu tratar-se de um processo nada fácil, até pelo insucesso na produção de prova que os vários Presidentes de Junta de Freguesia vêm experienciando ao longo dos anos, ainda que vão fazendo recolha de informação e declarações de pessoas com algum conhecimento da situação. Ainda assim, revelou o interesse partilhado pelos Municípios de Anadia e

de Oliveira do Bairro no sentido de encetarem conversações tendentes à resolução dos limites territoriais entre os respetivos concelhos, interesse que aproveitou para adiantar estender-se ao consenso a obter com vista à resolução dos limites territoriais entre freguesias no concelho de Anadia.-----

---- Relativamente à falta de construção de uma passagem pedonal, questão também apresentada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que não existe qualquer compromisso escrito para a execução da passagem pedonal, ainda que esse assunto tenha sido abordado na altura das obras da variante. Deu também a conhecer que, de acordo com conversações havidas com as Estradas de Portugal, os seus responsáveis alegam que esse investimento não faz sentido, até porque, bem próximo, existe a passagem inferior que pode ser utilizada pelas pessoas para fazer a travessia em condições de segurança, para além de que a variante tem vedações, apesar de serem frequentemente vandalizadas e também frequentemente corrigidas por parte das equipas das Estradas de Portugal. Ao que acresce o facto de não existir disponibilidade financeira para realizar a obra pretendida, assim como também não existe viabilidade técnica, nem em termos de investimento, para a resolução do acesso direto ao Velódromo, adiantou a Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Em resposta aos temas expostos pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e começando pela questão do canil/gatil, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que as condições se mantêm e recordou que Anadia tem um protocolo estabelecido com o Município de Ílhavo, para a recolha dos animais. Quanto ao canil/gatil intermunicipal, reforçou o que já tinha dito em anteriores reuniões, que se encontra aprovado um estudo para uma solução técnica e viabilidade económico-financeira sobre a constituição de um canil intermunicipal e que se encontram várias propostas em cima da mesa, que fazem parte do caderno de encargos, tendo a elaboração desse estudo sido já adjudicada a uma empresa.-----

---- No que respeita a espaços verdes e aos dejetos de animais, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que na cidade já existem alguns pontos de recolha de dejetos, tendo sido já adquiridos mais alguns equipamentos para colocação, em sítios estratégicos, de mais alguns pontos de recolha, adiantando ser expectativa da Câmara Municipal que os proprietários dos animais sejam civilizados e respeitem as pessoas, mantendo as condições de higiene necessárias no espaço público, fazendo uso desses recipientes. Aproveitou para dar a conhecer que no âmbito das comemorações do Dia do Ambiente, a Câmara Municipal está a preparar uma campanha de informação e de sensibilização às pessoas, não só para a questão dos recipientes de dejetos de animais, mas também para os resíduos sólidos urbanos, para os óleos, enfim, uma campanha mais vasta de recolha dos mais variados resíduos.-----

---- Sobre o Edifício de Proximidade, deu a conhecer que a sua ocupação está a ser tratada com diversas entidades e oportunamente daria informação sobre o que terá viabilidade de acontecer naquele Edifício, adiantando que os interesses são muitos, mas que ainda existem muitos pormenores por acertar.-----

---- Quanto ao tema placas de identificação de localidades, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, além dessas, carecem também de substituição as placas de sinalização de trânsito, não só pelo estado de degradação, mas porque algumas não cumprem as normas regulamentares. Adiantou tratar-se de um tema já abordado aos Senhores Presidentes de Junta, no sentido de colaborarem na identificação e reporte de todas essas situações à Câmara Municipal, que carecem ser corrigidas. Aproveitou, ainda, para dar a conhecer que a Câmara Municipal pretende trabalhar no processo de identificação da sinalização, da identificação das localidades e do trânsito, também, revelando-se, para isso, da maior importância o SIG, que em muito contribuirá para a elaboração de um levantamento de toda a sinalização, e conseqüente registo, trabalho que exige toda a colaboração por parte das Juntas de Freguesia.-----

---- Relativamente ao abastecimento de água às povoações de Canelas e Ferreirinhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu tratar-se de um problema que já existe há alguns anos. Adiantou que já foi realizado um trabalho de construção de algumas captações que pudessem reforçar o abastecimento de água, sendo que no caso de Ferreirinhos, em particular, o abastecimento está garantido por uma captação própria, por um reservatório que foi construído especificamente para o abastecimento de água a esta povoação. Em Canelas e em Avelãs de Cima, e até mesmo no Pereiro, explicou que os problemas se verificam, sobretudo, em termos de pressão de rede. Nesse sentido, adiantou ter sido realizado um estudo à rede para conseguir, a muito curto prazo, instalar um sistema na rede que permita aumentar a pressão, porque a distância é muito grande e ocorrem perdas e, daí, a água não conseguir chegar com pressão aos locais. Concluiu, assim, estar em crer tratar-se de uma questão que dentro de muito poucos dias será ultrapassada, garantindo a possibilidade de triplicar a pressão na rede e chegando aos reservatórios, com vista à respetiva distribuição de água, não excluindo a construção, se necessário, de um reservatório de apoio.-----

---- Em resposta à última questão - PDM de Anadia -, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou tratar-se de um assunto que será abordado numa próxima reunião, aproveitando, desde logo, para convocar a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores para uma reunião pública extraordinária, a realizar na sexta-feira seguinte, dia cinco de junho, pelas nove horas e trinta minutos, para tomarem conhecimento do processo.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Ainda no período de antes da ordem do dia, interveio o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente às roturas de água que ocorrem por todo o concelho, não deixando de referir, contudo, tratar-se de um problema que já existia no seu mandato, considerando, no entanto, que o mesmo se agravou substancialmente nos últimos tempos. Acrescentou, ainda, que tem conhecimento de que muitas das reclamações que os munícipes dirigem à Câmara Municipal referentes às fugas de água não chegam ao conhecimento da Senhora Presidente porque os funcionários não lhe dão o devido encaminhamento. Contudo, defendeu que não devem ser os munícipes a dirigir-se à Câmara Municipal

para reportar as situações, mas, pelo contrário, deverá ser a Câmara Municipal a implementar um sistema de fiscalização permanente e que proporcione uma atuação eficiente e eficaz.-----

---- O Senhor Vereador não deixou, ainda, de alertar a Senhora Presidente da Câmara Municipal para estar mais atenta ao desempenho de funções por parte dos funcionários afetos aos serviços de água e saneamento, que, no seu entender, são pouco zelosos no desempenho das mesmas.-----

---- Passando a falar do parque auto da Câmara Municipal, manifestou a sua estranheza relativamente ao facto de não existir um regulamento municipal que defina as regras da sua utilização.-----

---- Por último, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a necessidade de definir claramente os responsáveis pela fiscalização das diversas empreitadas promovidas pela autarquia, pois também nesta área considera existirem lacunas que necessitam urgentemente de ser supridas.-

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Em resposta às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Marques, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por revelar alguma admiração relativamente ao facto de o Senhor Vereador em regime de permanência utilizar o palco da reunião de Câmara para expor assuntos relacionados com a gestão diária dos serviços municipais. Não deixou de sublinhar que os Senhores Vereadores têm responsabilidades inerentes às funções que lhe foram distribuídas aquando da atribuição do regime de permanência.-----

---- Quanto às reclamações que lhe chegam ao conhecimento, disse dar resposta a todas, sem exceção. Reportando-se, em concreto, às roturas, referiu tratar-se de um problema de longa data e que o anterior Executivo também tem alguma responsabilidade no agravamento da situação, uma vez que foram pavimentadas algumas vias que necessitavam de intervenção prévia a nível da rede de abastecimento de água e saneamento.-----

---- Relativamente à questão do regulamento de utilização de máquinas e viaturas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu não ter intenção alguma de elaborar qualquer regulamento, uma vez que as mesmas se encontram afetas exclusivamente à atividade municipal, ou, no âmbito dos Acordos de Execução, à atividade desenvolvida pelas Juntas de Freguesia. Acrescentou, ainda, que existe um registo de cada máquina e viatura, que é feito diariamente pelos funcionários que as utilizam, do qual consta, designadamente, a hora da saída, o trabalho executado e a hora do seu *terminus*. A concluir, referiu que no caso de o Senhor Vereador ter conhecimento de alguma situação que não se enquadre neste registo, então também é sua obrigação reportar tal situação para que se apure as responsabilidades dos eventuais infratores.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE, DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 13/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia treze de maio, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. E O MUNICÍPIO DE ANADIA RELATIVO AO BALCÃO DO EMPREENDEDOR:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a minuta de protocolo a celebrar entre a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sendo a AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P. responsável pelo desenvolvimento e gestão do Balcão do Empreendedor, designado por BdE, o balcão único eletrónico no qual são disponibilizados serviços desmaterializados, incluindo o pagamento das taxas correspondentes por via eletrónica, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo Municipal a minuta de protocolo, rececionada a vinte e dois de maio corrente, o qual estabelece o sistema de pagamentos eletrónicos a utilizar pelo Município de Anadia na cobrança de taxas relativas a serviços disponibilizados no BdE, bem como os mecanismos de atualização de taxas e outros conteúdos informativos.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a sobredita minuta de protocolo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PROPOSTA DE MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de Manual de Consolidação de Contas do Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, - Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) -, prevê, no seu número um, que "Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas."-----

---- O referido normativo legal, no número oito do mesmo artigo 75.º, refere que "Os

procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo”, sabendo-se que tais procedimentos e métodos são os constantes na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprova a Orientação n.º 1/2010, designada por “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”.-----

---- Assim, na sequência da aprovação da referida orientação e das instruções, e dando cumprimento ao n.º 1, do artigo 75.º, do RFALEI, torna-se necessária a elaboração do Manual de Consolidação, documento que se assume como instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas do Município de Anadia, onde se encontram vertidas as normas e procedimentos a observar no referido processo.-----

---- Nessa conformidade, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à apreciação do Executivo Municipal o Manual de Consolidação de Contas do Município de Anadia, documento que se encontra apenso à presente minuta.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Manual de Consolidação de Contas do Município de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para abertura de procedimentos concursais, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta é precedida de informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, que se dá igualmente por transcrita e que da presente deliberação faz parte integrante.-----

---- Atenta a informação prestada pela Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de dezembro (que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e quinze), propor à Assembleia Municipal de Anadia que autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de três Assistentes Técnicos (Técnico Profissionais), com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, cujos postos de trabalho se encontram previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, para o ano dois mil e quinze (2015), e que, nos termos conjugados do n.º 1, com o n.º 2, do artigo 64.º, da LOE para dois mil e quinze, em caso de impossibilidade de recrutar trabalhadores titulares de relações jurídicas por tempo indeterminado previamente estabelecidas, autorize a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente

estabelecido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ARCOS PARA MINIMIZAR AS DESPESAS INERENTES À CELEBRAÇÃO CONCELHIA DA SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No próximo dia sete de junho, será realizada a Solenidade do Corpo de Deus, uma festa de carácter arciprestal onde estarão representadas diversas instituições, quer eclesiásticas, quer civis, do concelho.-----

---- A Câmara Municipal tem colaborado com a Paróquia de Arcos, há alguns anos a esta parte, na celebração concelhia da Solenidade do Corpo de Deus, nomeadamente através da cedência de instalações e da atribuição de uma comparticipação financeira.-----

---- Assim, e:-----

---- Atento o pedido de colaboração apresentado pela Paróquia de Arcos, para a realização da Solenidade do Corpo de Deus do próximo dia sete de junho;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos, no valor de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), por forma a minimizar as despesas inerentes à celebração concelhia da Solenidade do Corpo de Deus.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. CALEIDOSCÓPIO - EDIÇÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A. - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA PARA APRESENTAÇÃO DO LIVRO SOBRE A ARQUITETURA DA OBRA PÚBLICA DO ARQUITETO RUI ROSMANINHO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela editora Caleidoscópico - Edição e

Artes Gráficas, S.A., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A editora Caleidoscópio - Edição e Artes Gráficas, S.A. solicita a cedência de espaço na Biblioteca Municipal de Anadia para apresentação, no próximo dia seis de junho, pelas quinze horas e trinta minutos, do livro sobre a arquitetura da obra pública do Arquiteto Rui Rosmaninho.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela editora Caleidoscópio - Edição e Artes Gráficas, S.A..-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e dois de maio em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e dois de maio em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. ANTÓNIO SIMÕES PAINÇAL - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por António Simões Painçal, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O cliente António Simões Painçal solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar abrangida pela rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, não existe a possibilidade de ligar a moradia do cliente, sita na Rua da Várzea, em Arcos, à rede pública de drenagem de águas residuais, em virtude de a rua que serve a referida moradia não se encontrar infraestruturada com a respetiva rede de saneamento.---

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente António Simões Painçal referente à tarifa de saneamento, num total de trezentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos (€ 328,33), o qual inclui a taxa de recursos hídricos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MÚSICA DE ANADIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS FÍSICOS NO MUSEU DO VINHO BARRADA PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA SINAPSE LAB:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação dos Amigos da Música de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Associação dos Amigos da Música de Anadia solicita a cedência de espaços físicos no Museu do Vinho Barrada (esplanada/jardim interior) para realização, no dia sete de junho próximo, da primeira *Sinapse Lab*, um evento que será organizado pelo núcleo cultural Sinapse da Associação dos Amigos da Música de Anadia. O referido pedido é acompanhado da informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que dá conta da disponibilidade dos espaços solicitados para dinamização da primeira *Sinapse Lab* na data pretendida.-----

---- Atento o pedido apresentado pela Associação dos Amigos da Música de Anadia, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE NOVE E VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre nove e vinte e dois de maio de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- **2. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E QUINZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de

Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de onze de maio do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015), a qual contempla, em mapas apensos, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número quatro (04) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número quatro (04)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015).-----

---- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para recolher alguns esclarecimentos. Relativamente ao orçamento da despesa, e ao aumento de sessenta mil euros verificado na rubrica "Estudos, pareceres, projetos e consultadoria", disse que gostaria de compreender verdadeiramente a que corresponde esse aumento e, concomitantemente, compreender a que respeita o aumento de dez mil euros verificado na rubrica "Outros trabalhos especializados". Ainda no orçamento da despesa, revelou alguma estranheza no facto de a rubrica sacrificada ser a dotação entregue às Instituições sem fins lucrativos, no valor de cinquenta mil euros.-----

---- Quanto às Grandes Opções do Plano (GOP), o Senhor Vereador constatou um aumento da dotação para a Feira da Vinha e do Vinho, no valor de sessenta mil euros, pelo que disse que gostaria de saber em que aspetos concretos irão beneficiar deste acréscimo e aproveitou, uma vez mais, para criticar o facto de a transparência ser colocada em causa, pela não apresentação ao Executivo de um orçamento onde constassem, detalhadamente, as previsões das receitas e das despesas. Não deixou, também, de referir que, olhando àquele valor de sessenta mil euros, se começa a verificar, ainda numa fase antecedente à Feira, que o orçamento começa já a evidenciar uma grande derrapagem, o que revela que não foi prevista, corretamente, e desde o início, essa matéria.-----

---- Referiu, também, que a questão se torna ainda mais grave, porque acontece por contrapartida da diminuição de apoios que considera importantes, nomeadamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia (menos trinta mil euros) e pela redução dos apoios às atividades culturais promovidas por diversas associações (menos vinte mil euros), acrescendo, ainda, outra rubrica de grande importância, que tem a ver com a limpeza e desinfeção dos reservatórios de abastecimento de água, sustentando que tal diminuição não poderá pôr em causa as condições de saúde pública no abastecimento de água, e que a Senhora Presidente da Câmara Municipal deve garantir que estas condições não são postas em causa por este sacrifício, nesta rubrica, em favor do orçamento da Feira da Vinha e do Vinho. A terminar, pediu à Senhora Presidente da Câmara Municipal para, se possível, esclarecer aquelas suas preocupações.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por explicar o aumento da dotação da rubrica "Estudos, pareceres, projetos e consultadoria", com os atuais estudos que têm

de ser adjudicados externamente, para efeitos de elaboração de procedimentos com vista à apresentação das certificações energéticas a que a Câmara Municipal está obrigada, uma vez que a Câmara Municipal não tem técnicos especializados para o efeito. Acrescentou que a mesma situação se verifica igualmente no caso dos projetos elétricos, nomeadamente nos mais recentes projetos do Pavilhão Municipal e nas Piscinas Municipais, equipamentos que carecem de uma correção e de um estudo aprofundado para redução de custos e para a eficiência energética e, por conseguinte, carecem de uma avaliação e de uma solução técnica.-----

---- Quanto à redução das despesas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que as alterações orçamentais implicam sempre reforços e anulações e servem precisamente para permitir alguma dinâmica e alguma gestão e oportunidade, inclusivamente nos valores a despender. Ainda assim, disse que não gostaria que fosse feita a leitura de que a Câmara Municipal iria deixar de atribuir determinada verba à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, ou às Instituições de Solidariedade Social do concelho, porque o assunto nem sequer foi presente ao Executivo e sempre poderão reforçar, se assim entenderem. Esclareceu, assim, tratar-se de uma alteração de despesas correntes, nas atividades mais relevantes, sublinhando a preocupação da maioria no Executivo de trabalhar com as dotações nesse âmbito e não ir retirar às despesas de capital para reforçar as despesas correntes, pondo em prática a boa gestão desde sempre adotada, de aplicar a transição dos números de acordo com a oportunidade e com as exigências no imediato.---

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, também, que não gostaria que fosse construída a ideia do valor final da Feira da Vinha e do Vinho, porquanto a Câmara Municipal, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado, tem de aplicar reduções remuneratórias e, enquanto as respetivas adjudicações não forem feitas, esses montantes não ficam libertos. Acrescentou tratar-se de valores que se encontram comprometidos, mas não disponíveis, e, atendendo à necessidade de fazer outras adjudicações, adiantou que, no imediato, teriam de reforçar aquela rubrica para que haja a possibilidade de cabimentar outras despesas.-----

---- Não deixou de referir que não poderia garantir que o orçamento da Feira da Vinha e do Vinho seria exatamente o mesmo que aprovaram juntamente com os documentos previsionais, até porque na altura da elaboração dos documentos previsionais, ainda não se encontrava desenhado todo o programa da Feira e tudo aquilo que viria a acontecer, nomeadamente as alterações e algumas novidades entretanto introduzidas, as quais requerem um investimento extra e diferente do ano anterior. Portanto, e a concluir, esclareceu que aquele reforço de verba vem precisamente possibilitar o compromisso, ou o cabimento, de algumas despesas que se revelam necessário realizar, ainda que na alteração em apreciação não seja espelhado exatamente qual o valor que vai ser despendido na Feira, porque esse só poderá ser apresentado no final, depois de todas as contas feitas e de todos os procedimentos concluídos.-----

---- A propósito, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou a oportunidade para convidar a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores a estarem presentes, na segunda-feira seguinte, pelas dezasseis horas, na Estação Vitivinícola, na apresentação pública do programa da Feira da

Vinha e do Vinho, a qual contaria com a presença da Senhora Diretora Regional e do Senhor Subdiretor, e na formalização da assinatura do protocolo de cedência de espólio da Estação Vitivinícola, já aprovado pelo Executivo, mas que ainda não tinha sido concretizado.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e dois minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----